ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CGC 08.471.906/0001-04
Rua Capitão José da Penha, 08 - Fone: 0xx – 84 – 3281 –2095.

PORTARIA DE Nº 083/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor, Joelson Galdino Francisco, brasileiro, Solteiro, RG nº 002.474.692 - SSP/RN, CPF nº 099.219.174-20 para o provimento de cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de Agosto de 2017.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

Art. 1º - Exonerar a Senhora Debora Valdevino da Silva, brasileira, Solteira, RG nº 3371458 - SSP/RN, CPF nº 701.528.664-50 do cargo de Assessora Parlamentar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de Julho de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 6111D7D4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 083/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor, Joelson Galdino Francisco, brasileiro, Solteiro, RG nº 002.474.692 - SSP/RN, CPF nº 099.219.174-20 para o provimento de cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de Agosto de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 5A998CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 039/2017 – GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. vereador, JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, matricula 0000045, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Natal/RN, onde desempenhará suas funções legislativas.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 01, de julho de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 080.960.504-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 5B9065BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede diária ao Presidente da Câmara.

A Chefe Geral da Administração da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de regularidades para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Genildo da Silva Medeiros, Presidente da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta) Reais para custear despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Jardim do Seridó-RN, no dia 02 de agosto do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa, especificamente, averiguar, pessoalmente, pendência referente aos empréstimos consignados de servidores efetivos desta edilidade, diante da Agência do Banco do Brasil S.A

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Agente Administrativa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 3ED12A5A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede diária à Chefe Geral da Tesouraria.

A Chefe Geral da Administração da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de regularidades no âmbito da contabilidade da Câmara;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se efetivar diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Chefe Geral da Tesouraria, 01 (uma) diária no valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez) Reais para custear despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Jardim do Seridó-RN, no dia 02 de agosto do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa, especificamente, averiguar, pessoalmente, pendência referente aos empréstimos consignados de servidores efetivos desta edilidade, diante da Agência do Banco do Brasil S.A

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 6B2A126B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, a EBARA TECNOLOGIA para averiguar e acompanhar o recebimento dos moveis permanentes adquiridos pela Câmara Municipal de Parelhas, conforme Tomada de Preços do Nº 004/2017.

execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 24 de julho de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3C794393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 043/2017

DISPENSA Nº 043/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE AUTO PORTE PARA TRANSPORTE DE NATAL/PARELHAS, DOS MÓVEIS DOADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS; Vigência até 31/12/2017, no valor total de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), junto a empresa/prestador FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA, CPF: 672.656.934-34, com endereço na Rua Severino Azevedo Dantas, nº 713, Bairro Boqueirão, Parelhas/RN, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 01 de Agosto de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 6209D16B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2017 NOVA CHAMADA

Processo nº 061/2017

Tomada de Preços nº 006/2017

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em virtude da mudança de prédio dos serviços administrativos do Poder Legislativo para a Rua Bernardino Sena, , Centro, Parelhas/RN, a sessão pública do Prócesso Licitatório acima nominado que estava marcado para presente data, será realizada no próximo dia 09 de agosto de 2017, às 08h00min, no prédio do anexo legislativo localizado no endereço acima.

Parelhas/RN, 01 de Agosto de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente da CPL

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 42C3D4C0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 120/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, ALYSON AGNER DE OLIVEIRA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador, COSERN para tratar de assuntos relacionados à Audiência Pública que será realizada pela Câmara Municipal de Parelhas, e a FECAMRN para tratar de assuntos no tocante a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 20,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de